

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL PARA O QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA – DEMLURB - EDITAL Nº 04/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 04/2024, de 08/05/2024, e respectivo Anexo IV, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 04/2024

ONDE SE LÊ:

4.2.2. Durante o período estabelecido por este Edital, o candidato deverá efetuar a inscrição, nos termos dos seguintes procedimentos:

- Ler atentamente o Edital e anexos;
- Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados, via *internet*;
- Gerar e imprimir o Comprovante de Inscrição (CI) e o boleto bancário; e
- Efetuar o pagamento da importância da Taxa de Inscrição descrita no item 4.2.3. deste Edital, por meio de boleto bancário, até a data-limite para o pagamento estabelecido no item 4.2.4. e subitem.

4.2.3. O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago para participação neste certame será de:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
Fundamental	R\$ 70,00
Médio/Técnico	R\$ 90,00
Superior	R\$ 120,00

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **08/08/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.4.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.

4.2.5. Não serão aceitos pagamentos do valor da Taxa de Inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento condicional ou extemporâneos ou por quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

4.2.5.1. Não será considerado pagamento do valor da Taxa de Inscrição com o simples agendamento, uma vez que este poderá não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam a efetivação do pagamento.

4.2.6. Após a geração do boleto bancário da Taxa de Inscrição, **é necessário aguardar, no mínimo, 02(duas) horas** para se efetuar o pagamento. Conforme exigência da FEBRABAN, esse prazo é necessário para a validação do código de barras perante o cedente.

4.2.6.1. Recomenda-se ao candidato que mantenha a guarda do boleto bancário da Taxa de Inscrição quitado e autenticado pela rede bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da referida taxa e do Comprovante de Inscrição (CI), bem como levá-los no dia das provas, caso seja necessário apresentar comprovação do pagamento da Taxa de

Inscrição.

4.2.7. O boleto bancário será emitido em nome do requerente. Esse deverá possibilitar a leitura legível dos dados e do código de barras, sendo este ato de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura e, conseqüentemente, na impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 08/08/2024**.

4.2.9. Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, ficando o candidato impedido de participar do certame.

4.2.10. O **Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB** e o **IBGP** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, *internet*, e eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a (re)impressão do boleto bancário.

LEIA-SE:

4.2.2. Durante o período estabelecido por este Edital, o candidato deverá efetuar a inscrição, nos termos dos seguintes procedimentos:

- Ler atentamente o Edital e anexos;
- Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados, via *internet*;
- Gerar e imprimir o Comprovante de Inscrição (CI) e o **Documento de Arrecadação Municipal - DAM**; e
- Efetuar o pagamento da importância da Taxa de Inscrição descrita no item 4.2.3. deste Edital, por meio de **Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, até a data-limite para o pagamento estabelecido no item 4.2.4. e subitem.

4.2.3. O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago para participação neste certame será de:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
Fundamental	R\$ 70,00
Médio/Técnico	R\$ 90,00
Superior	R\$ 120,00

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **08/08/2024**, **por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, pagável em um dos bancos conveniados com o Tesouro Municipal, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.4.1. Os bancos conveniados ao Tesouro Municipal são: Bando do Brasil, Mercantil, Bradesco, Santander, Bancoob, Itaú, Caixa Econômica Federal e também em casas lotéricas.

4.2.4.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o **DAM** poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.

4.2.5. Não serão aceitos pagamentos do valor da Taxa de Inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento condicional ou extemporâneos ou por quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

4.2.5.1. Não será considerado pagamento do valor da Taxa de Inscrição com o simples agendamento, uma vez que este poderá não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam a efetivação do pagamento.

4.2.6. Após a geração do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** da Taxa de Inscrição, é **necessário aguardar, no mínimo, 02(duas) horas** para se efetuar o pagamento. Conforme exigência da FEBRABAN, esse prazo é necessário para a validação do código de barras perante o cedente.

4.2.6.1. Recomenda-se ao candidato que mantenha a guarda do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** da Taxa de Inscrição quitado e autenticado pela rede bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da referida taxa e do Comprovante de Inscrição (CI), bem como levá-los no dia das provas, caso seja necessário apresentar comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2.7. O **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** será emitido em nome do requerente. Esse deverá possibilitar a leitura legível dos dados e do código de barras, sendo este ato de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura e, conseqüentemente, na impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.8. A (re)impressão do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **novو.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 08/08/2024**.

4.2.9. Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, ficando o candidato impedido de participar do certame.

4.2.10. O **Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB** e o **IBGP** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, *internet*, e eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a (re)impressão do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM**.

ONDE SE LÊ:

4.3.10. No caso de **pagamento extemporâneo ou em duplicidade**, o candidato deverá arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução, ou seja, do valor da taxa de inscrição, será deduzido o valor dos custos bancários do boleto.

LEIA-SE:

4.3.10. No caso de **pagamento extemporâneo ou em duplicidade**, o candidato deverá arcar com os custos bancários do **DAM** para o processamento da devolução, ou seja, do valor da taxa de inscrição, será deduzido o valor dos custos bancários do **DAM**.

ONDE SE LÊ:

- 5.13. O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição for **indeferida**, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 11. e subitens, deverá efetuar novamente a respectiva inscrição no certame para emissão de boleto bancário e posterior pagamento, conforme previstos no item 4. e subitens deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente **eliminado** do certame.
- 5.14. O recurso apresentado pelo **indeferimento** da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, conforme previsto neste Edital.
- 5.14.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago **até o dia 08/08/2024**.

LEIA-SE:

- 5.13. O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição for **indeferida**, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 11. e subitens, deverá efetuar novamente a respectiva inscrição no certame para emissão do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** e posterior pagamento, conforme previstos no item 4. e subitens deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente **eliminado** do certame.
- 5.14. O recurso apresentado pelo **indeferimento** da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, conforme previsto neste Edital.
- 5.14.1. O **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago **até o dia 08/08/2024**.

ONDE SE LÊ:

- 11.1.1. Para a alínea “b”, do item 11.1. deste Edital, o candidato, além de proceder conforme previsto no item 11.2. deste Edital, deverá enviar, **obrigatoriamente**, a cópia legível do boleto bancário quitado, com a devida autenticação bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme previsto no item 4.2.6.1. deste Edital, bem como de toda a documentação e de informações que julgar necessárias à comprovação da regularidade, por meio do e-mail contato@ibgp.org.br.

LEIA-SE:

- 11.1.1. Para a alínea “b”, do item 11.1. deste Edital, o candidato, além de proceder conforme previsto no item 11.2. deste Edital, deverá enviar, **obrigatoriamente**, a cópia legível do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** quitado, com a devida autenticação bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme previsto no item 4.2.6.1. deste Edital, bem como de toda a documentação e de informações que julgar necessárias à comprovação da regularidade, por meio do e-mail contato@ibgp.org.br.

ANEXO IV – PROGRAMA DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direito Administrativo - (licitações, contratos e convênios - Lei Federal nº 14.133/2021). Licitação e contratos públicos: conceitos, princípios, modalidade, tipos. Comissões de licitação. Procedimentos internos e externos. Edital: redação, análise e interpretação. Pregão e Pregoeiro. Contratos administrativos. Responsabilidades objetivas da administração pública. Gestão Pública no Brasil: Desafios Contemporâneos e o Perfil e as Competências do Gestor Público. Relações de Trabalho e Ocupação no Setor Público Brasileiro - corporativismo (da burocracia) e o clientelismo (dos governos) e formas de contratação para o ente público. Inovação na gestão pública. Governo eletrônico; transparência da administração pública; accountability. Metodologias e indicadores para avaliação de desempenho. Auditorias. Gestão de projetos. Políticas de ciência, tecnologia e inovação. Regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos (Lei nº 9.074/1995 e alterações). Governança, Riscos e Compliance: Lei nº 12.846/2013 – Responsabilização pela prática de atos contra a administração, Decreto Federal nº 8.420/2015 que regulamenta a Lei Federal nº 12.846 e Decreto Federal nº 9.203/2017. Estrutura e regime jurídico da Administração Indireta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

502 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ADMINISTRADOR

Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização. Assertividade nas relações interpessoais. Departamentalização e Descentralização. Habilidades interpessoais. Atendimento ao cliente. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Liderança em organizações. Tomada de decisão. Teorias de Gestão Estratégica. Ferramentas Básicas da Gestão da qualidade. Personalidade e valores. Trabalho em grupo. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Processos Organizacionais. Análise do ambiente externo da organização: ameaças e oportunidades. Fluxogramas. Análise e distribuição do trabalho. Políticas e práticas de Recursos Humanos: treinamento e desenvolvimento, recrutamento de seleção, sistemas de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico. Planejamento estratégico situacional. Métricas e gestão de indicadores. Administração de Pessoal. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Processo Licitatório: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Almoxarifado e gestão de estoque. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Estratégia Organizacional, Planejamento Estratégico Empresarial. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relacionamento com Públicos de Interesse, Remuneração e Benefícios, Desempenho, Cultura Organizacional, Gestão do Conhecimento, Carreira e Sucessão, Liderança e Equipe. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial. Processo Decisório. Gerenciamento de Projetos: Ciclo de Vida; Estrutura analítica de projeto; Estudo de viabilidade técnica e econômica, Gerenciamento das Aquisições do Projeto. Governança, Riscos e Compliance: Lei Federal nº 12.846/2013 – Responsabilização pela prática de atos contra a administração, Decreto Federal nº 8.420/2015 que regulamenta a Lei Federal nº 12.846 e Decreto Federal nº 9.203/2017. Estrutura e regime jurídico da Administração Indireta.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direito Administrativo - (licitações, contratos e convênios - Lei Federal nº 14.133/2021). Licitação e contratos públicos: conceitos, princípios, modalidade, tipos. Comissões de licitação. Procedimentos internos e externos.

Edital: redação, análise e interpretação. Pregão e Pregoeiro. Contratos administrativos. Responsabilidades objetivas da administração pública. Gestão Pública no Brasil: Desafios Contemporâneos e o Perfil e as Competências do Gestor Público. Relações de Trabalho e Ocupação no Setor Público Brasileiro - corporativismo (da burocracia) e o clientelismo (dos governos) e formas de contratação para o ente público. Inovação na gestão pública. Governo eletrônico; transparência da administração pública; accountability. Metodologias e indicadores para avaliação de desempenho. Auditorias. Gestão de projetos. Políticas de ciência, tecnologia e inovação. Regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos (Lei nº 9.074/1995 e alterações). Governança, Riscos e Compliance: Lei nº 12.846/2013 – Responsabilização pela prática de atos contra a administração, Decreto Federal nº 11.129/2022 que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Federal nº 9.203/2017. Estrutura e regime jurídico da Administração Indireta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

502 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ADMINISTRADOR

Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização. Assertividade nas relações interpessoais. Departamentalização e Descentralização. Habilidades interpessoais. Atendimento ao cliente. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Liderança em organizações. Tomada de decisão. Teorias de Gestão Estratégica. Ferramentas Básicas da Gestão da qualidade. Personalidade e valores. Trabalho em grupo. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Processos Organizacionais. Análise do ambiente externo da organização: ameaças e oportunidades. Fluxogramas. Análise e distribuição do trabalho. Políticas e práticas de Recursos Humanos: treinamento e desenvolvimento, recrutamento de seleção, sistemas de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico. Planejamento estratégico situacional. Métricas e gestão de indicadores. Administração de Pessoal. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Processo Licitatório: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Almoxarifado e gestão de estoque. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Estratégia Organizacional, Planejamento Estratégico Empresarial. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relacionamento com Públicos de Interesse, Remuneração e Benefícios, Desempenho, Cultura Organizacional, Gestão do Conhecimento, Carreira e Sucessão, Liderança e Equipe. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial. Processo Decisório. Gerenciamento de Projetos: Ciclo de Vida; Estrutura analítica de projeto; Estudo de viabilidade técnica e econômica, Gerenciamento das Aquisições do Projeto. Governança, Riscos e Compliance: Lei Federal nº 12.846/2013 – Responsabilização pela prática de atos contra a administração, Decreto Federal nº 11.129/2022 que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Federal nº 9.203/2017. Estrutura e regime jurídico da Administração Indireta.

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2024.

ANA LUÍSA AFONSO GUIMARÃES

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DEMLURB